



PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO)

01 / MAIO / 2018

Serviço de Protocolo e Expediente


DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica nomeada a servidora: **ROSÂNGELA RODRIGUES BARROS** (697.291.901-00), para exercer o cargo em COMISSÃO de **ASSESSORA PARLAMENTAR**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (01/05/2018).


ROBERTO CARLOS DE CASTRO
Presidente